



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM
Secretaria Municipal de Educação – Diretoria Administrativa Financeira
Diretoria Financeira – Gerência de Caixa Escolar

10º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO Nº.028/2019, que entre si celebram o MUNICÍPIO DE CONTAGEM e a CAIXA ESCOLAR REGINO INOCÊNCIO.

O **MUNICÍPIO DE CONTAGEM** com sede na Praça Presidente Tancredo Neves nº. 200, Bairro Camilo Alves, Contagem/MG, inscrito no CNPJ Nº.18.715.508/0001-31, doravante denominado **MUNICÍPIO**, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação – SEDUC, neste ato representada pela Secretária Municipal de Educação, Sueli Maria Baliza Dias, brasileira, casada, residente e domiciliada em Belo Horizonte/MG, na Avenida Senador José Augusto, nº 260 – Apto.1304/torre 1, Bairro Buritis, CEP: 30.575-847, inscrito no CPF 295.822.456-20, portador da CI M-1.113.842 SSP/MG, e de outro lado **CAIXA ESCOLAR REGINO INOCÊNCIO**, entidade civil, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº. 17.834.315/0001-37 com sede na UMEI **REGINO INOCÊNCIO**, situado à Rua Félix de Almeida, nº 300, Bairro Bernardo Monteiro, em Contagem/MG, CEP. 32.010-630, denominada simplesmente “**CAIXA ESCOLAR**”, neste ato representada por sua Presidente Daniela Cunha Nunes de Barros, residente e domiciliada em Contagem/MG na Rua Décio Camargos de Aguiar, nº. 49, Bairro Europa, portadora do CPF Nº 003.253.966-55 e RG M – 7.862.703 SSP/MG, acordam firmar o presente TERMO ADITIVO, nos termos do Decreto Municipal nº 409, de 28 de fevereiro de 2018, da Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e, no que couber, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de Junho de 1993 e do Decreto Municipal nº 30, de 23 de fevereiro de 2017, e ainda nos termos da proposta do Plano de Trabalho, Cláusula Décima Segunda do Termo de Compromisso Nº028/2019 de 02/05/2019 e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 O presente Termo Aditivo tem por objeto o aporte de recursos financeiros ao Termo de Compromisso **028/2019**, no valor de R\$ 78.627,14 (Setenta e oito mil e seiscentos e vinte e sete reais e quatorze centavos).

1.2 O **MUNICÍPIO** realizará o repasse de recursos financeiros para cobrir despesas de custeio, de acordo com o Plano de Trabalho anexo.

PARÁGRAFO ÚNICO: Considerando o aporte supracitado e tendo em vista o valor originário constante na cláusula terceira do Termo de Compromisso, ora aditado, o valor total do Termo em referência passa a ser de R\$ 258.877,91 (Duzentos e cinquenta e oito mil e oitocentos e setenta e sete reais e noventa e um centavos). Faz parte integrante deste Termo de Compromisso, como se nele transcrito estivesse, o seguinte documento: **Ofício Nº 051/2020/GAB/SEDUC** e Plano de Trabalho.

CLÁUSULA SEGUNDA – REPASSE, EXECUÇÃO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1 - Recurso será liberado em 1 (uma) parcela de custeio, conforme Cronograma de Desembolso Financeiro (**quadro 07**) do Plano de Trabalho anexo.

2.2. - Para os casos de contratação de obras e serviços de engenharia realizados através de processo licitatório, o recurso será liberado considerando o valor da proposta vencedora constante na ata de homologação e adjudicação do certame.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM

Secretaria Municipal de Educação – Diretoria Administrativa Financeira
Diretoria Financeira – Gerência de Caixa Escolar

2.3 - A execução do recurso deverá ocorrer conforme estabelecido no Cronograma de Execução (quadro 08) do Plano de Trabalho anexo.

2.4 – Para os casos de contratação de obras e serviços de engenharia e em cumprimento ao disposto na cláusula sexta do Termo de Compromisso, ora aditado, a SEDUC deverá designar através de ato formal, o fiscal responsável pelo acompanhamento de todas as etapas da obra/reforma na unidade escolar, bem como, realizará o preenchimento e assinatura do Termo de entrega e aceitação definitiva da obra.

2.5 - As despesas com a execução deste Termo de Compromisso, correm por conta das seguintes dotações orçamentárias:

1.12.3.12.365.0030.2258- 33504100 Fonte: 0101

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

A prestação de contas da parcela deverá ser realizada conforme Cronograma de Prestação de Contas (quadro 09) do Plano de Trabalho anexo.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do Termo de Compromisso originário, sendo ratificadas pelo presente Termo.

E, por estarem assim justos e acordados com as condições e cláusulas estabelecidas, os partícipes assinam o presente instrumento, a fim de que surtam seus devidos efeitos legais na presença de 02 (duas) testemunhas.

Contagem, 22 de setembro de 2020.


HILTON APARECIDO MOREIRA
SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO
OPERAÇÕES
MATRÍCULA: 1509412

SUELI MARIA BALIZA DIAS
Secretária Municipal de Educação


DANIELA CUNHA NUNES DE BARRÓS
Caixa Escolar REGINO INOCENCIO

1ª TESTEMUNHA _____
CPF _____

2ª TESTEMUNHA _____
CPF _____





PLANO DE TRABALHO			
01 - DADOS CADASTRAIS			
ORGÃO/ENTIDADE PROPONENTE:	CAIXA ESCOLAR REGINO INOCENCIO		
CNPJ:	17.834.315/0001-37		
ENDEREÇO DA SEDE			
Logradouro:	Rua Felix de Almeida	Nº:	300 CEP: 32010-630
Bairro:	Bernardo Monteiro	Cidade:	Contagem UF: MG
Telefone/Endereço Eletrônico:	3352-5216 \ umeireginoinocencio@edu.contagem.mg.gov.br		
DADOS BANCÁRIOS			
Banco/nº:	BRASIL 001	Nº conta corrente:	635-1 Agência 5679
DADOS DO RESPONSÁVEL			
Nome:	Daniela Cunha Nunes de Barros		
CPF:	003.253.966-55	CI /Orgão Expedidor:	MG 7.862.703 SSP/MG
Cargo/Função:	Diretora Escolar	Período de Mandato:	01/01/2019 a 31/12/2021
ENDEREÇO DO RESPONSÁVEL			
Logradouro:	Rua Décio Camargos de Aguiar	Nº:	49 CEP: 31110-280
Bairro:	Europa	Cidade:	Contagem UF: MG
Telefone/Endereço Eletrônico:			
02 - OUTROS PARTÍCIPES			
ENTIDADE EXECUTORA:			
Endereço:			
Secretaria/Concedente	Secretaria Municipal de Educação		
Nome do Responsável:	Sueli Maria Baliza Dias		
03 - DESCRIÇÃO DO PROGRAMA			
TÍTULO:	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO BÁSICO		
PERÍODO DE EXECUÇÃO			
Início:	Setembro de 2020	Término:	31/12/2020
IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO			
Execução do PROGRAMA DE MANUTENÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA, de forma a contribuir supletivamente para a melhoria da estrutura física e das atividades pedagógicas da CAIXA ESCOLAR REGINO INOCENCIO			
JUSTIFICATIVA			
Contribuir para a elevação da qualidade da educação básica, tornando sua oferta equitativa, e reforçar a autonomia gerencial da unidade escolar.			



04 - PÚBLICO ALVO		
Estudantes da rede municipal de ensino matriculados na unidade escolar constantes nos itens 1 e 2 deste plano.		
Total de alunos beneficiados:	217	
05 - METAS		
Item	Meta	Prazo
1	Garantir a manutenção e conservação de equipamentos e mobiliários, e aquisição de materiais necessários ao ensino da educação infantil conforme aos incisos II, III, IV, V e VIII do artigo 70 da Lei 9.394/96 LDB.	Setembro/2020 a Dezembro/2020
2	Aprimoramento da qualidade e à expansão do ensino;	Setembro/2020 a Dezembro/2020
3	Realização de atividades-meio, necessárias ao funcionamento dos sistemas de ensino;	Setembro/2020 a Dezembro/2020
06 - ÁREAS DE APLICAÇÃO		
CLASSIFICAÇÃO	DETALHAMENTO DOS ELEMENTOS DE DESPESA	
MATERIAIS DE CONSUMO E/OU SERVIÇOS DE TERCEIROS (CUSTEIO)	Despesas com aquisição de materiais pedagógicos diversos, aquisição de materiais específicos para biblioteca, pagamento de despesas com trabalho de campo, aquisição de suprimentos de informática, reparos e outras providências de manutenção de equipamentos e demais instalações da escola, serviços de reprografia e reparos. Obs.: Para as unidades escolares que possuam elevadores para deficientes, é obrigatória a existência de contrato de manutenção ativo durante a vigência do Termo de Compromisso.	
07 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO FINANCEIRO - CONCEDENTE		
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
Despesas Custeio - Ensino Infantil 1.12.3.12.365.0030.2258 - 33504100 Fonte: 0101		
DESPESA - ENSINO INFANTIL	VALORES	DATA PREVISTA
CUSTEIO - Ens. Inf. - Parcela Única (Repasse de recursos para pintura geral da unidade escolar).	R\$ 78.627,14	Setembro/2020 a Dezembro/2020
TOTAL GERAL	R\$ 78.627,14	
08 - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO - PROPONENTE		
DESCRIÇÃO DA DESPESA	VALORES	DATA PREVISTA
CUSTEIO - Ens. Inf. - Parcela Única (Repasse de recursos para pintura geral da unidade escolar).	R\$ 78.627,14	Setembro/2020 a Dezembro/2020
TOTAL GERAL	R\$ 78.627,14	
09 - CRONOGRAMA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS		
DESPESA - ENSINO INFANTIL	VALORES	PRAZO DE ENTREGA
CUSTEIO - Ens. Inf. - Parcela Única (Repasse de recursos para pintura geral da unidade escolar).	R\$ 78.627,14	Até 31/01/2021



10- DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro para fins de prova junto a Prefeitura Municipal de Contagem, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistem qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos Orçamentos do Município, na forma deste Plano de Trabalho.

Contagem, 22 de setembro de 2020




DANIELA CUNHA NUNES DE BARROS
Caixa Escolar Regino Inocêncio

11- APROVAÇÃO

O Plano de Trabalho atende as expectativas desta Superintendência.


Contagem, de de 2020



Eunice Margaret Coelho
Superintendência de Educação Básica Matrícula 1524590

O Plano de Trabalho atende as expectativas desta Diretoria.

Contagem, de de 2020




1466379
Diretoria Financeira

Aprovo o presente Plano de Trabalho e solicito a elaboração do Termo de Compromisso

Contagem, de de 2020

Sueli Maria Baliza Dias
Secretária Municipal de Educação



HILTON APARECIDO MOREIRA
SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO
OPERAÇÕES
MATRÍCULA: 1509412



**Secretaria Municipal
de Educação**

EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO N.º 039/2019 – FIRMADO ENTRE A CAIXA ESCOLAR DORA DE MATOS E O MUNICÍPIO DE CONTAGEM POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

OBJETO: REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA.

VALOR: 48.290,88 (QUARENTA E OITO MIL E DUZENTOS E NOVENTA REAIS E OITENTA E OITO CENTAVOS)

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

1.12.3.12.361.0030.2257 - NATUREZA: 33504100 – FONTE: 0101

ASSINADO: 21/09/2020 - VIGÊNCIA ATÉ: 31/12/2020.

EXTRATO DO 7º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO N.º 042/2019 – FIRMADO ENTRE A CAIXA ESCOLAR ELI HORTA COSTA E O MUNICÍPIO DE CONTAGEM POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

OBJETO: REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA.

VALOR: 7.800,00 (SETE MIL E OITOCENTOS REAIS)

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

1.12.3.12.361.0029.2252 - NATUREZA: 33504100 – FONTE: 0101

ASSINADO: 22/09/2020 - VIGÊNCIA ATÉ: 31/12/2020.

EXTRATO DO 7º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO N.º 032/2019 – FIRMADO ENTRE A CAIXA ESCOLAR SAPUCAIAS E O MUNICÍPIO DE CONTAGEM POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

OBJETO: REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA.

VALOR: 16.390,00 (DEZESSEIS MIL E TREZENTOS E NOVENTA REAIS)

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

1.12.3.12.365.0029.2251 - NATUREZA: 33504100 e 44504100 – FONTE: 0101

ASSINADO: 23/09/2020 - VIGÊNCIA ATÉ: 31/12/2020.

EXTRATO DO 9º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO N.º 028/2019 – FIRMADO ENTRE A CAIXA ESCOLAR REGINO INOCÊNCIO E O MUNICÍPIO DE CONTAGEM POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

OBJETO: REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA.

VALOR: 12.995,00 (DOZE MIL E NOVECENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS)

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

1.12.3.12.365.0029.2251 - NATUREZA: 33504100 – FONTE: 0101

ASSINADO: 22/09/2020 - VIGÊNCIA ATÉ: 31/12/2020.

EXTRATO DO 10º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO N.º 028/2019 – FIRMADO ENTRE A CAIXA ESCOLAR REGINO INOCÊNCIO E O MUNICÍPIO DE CONTAGEM POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

OBJETO: REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA.

VALOR: 78.627,14 (SETENTA E OITO MIL E SEISCENTOS E VINTE E SETE REAIS E QUATORZE CENTAVOS)

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

1.12.3.12.365.0030.2258 - NATUREZA: 33504100 – FONTE: 0101

ASSINADO: 22/09/2020 - VIGÊNCIA ATÉ: 31/12/2020.





MEMO Nº148 /2020/ DIR.REDE FÍSICA/ SEDUC

Contagem, 13 de julho de 2020.

Aos Senhores
Diogo Antônio Soares Fagundes
Emerson Ludgero Ribeiro
Assessoria Jurídica
Secretaria Municipal de Educação

Assunto: Solicita a elaboração de edital de licitação para reforma parcial da UMEI Regino Inocencio – 2ª etapa.

Prezados,

Cumprimentando-os cordialmente, solicitamos a elaboração de edital e demais providências, no que couber, para a realização de licitação para reforma parcial da UMEI Regino Inocencio, conforme objeto e valor abaixo discriminados, referente à segunda etapa prevista para a unidade.

Deste modo, o objeto e valor a ser contratado, deverá seguir o seguinte: PINTURA GERAL. O valor total estimado para as obras é de **R\$ 78.627,14 (setenta e oito mil e seiscentos e vinte e sete reais e quatorze centavos)**.

Para tanto, encaminhamos anexo ao presente, os seguintes documentos:

- a) Planilha – Tabela Estimativa de Custos com Memória de Cálculo (SUDECAP);
- b) Memorial Descritivo;
- c) Relatório fotográfico.

Por fim, solicitamos a maior brevidade possível no andamento da demanda, colocando-nos à disposição para o que se fizer necessário.

Atenciosamente,


Silvinei Rodrigues Braga
Assessor Fiscal de Obras
Diretoria de Rede Física
Secretaria Municipal de Educação




Emerson Ludgero Ribeiro
23/07/2020



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

LOCAL: UMEI REGINO INOCENCIO

BDI: 25,00%

OBJETO: PINTURA GERAL

MÊS REF.: mai-17

ITEM	CÓDIGO	ÓRGÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	CUSTO UNIT. (R\$)	PREÇO C/BDI (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
01			INSTALAÇÃO DA OBRA					
01.01			PLACA DE OBRA AFIXADA COM PEÇAS DE MADEIRA 8X12CM					
01.01.01	01.03.02	SUDECAP	PLACA DE OBRA EM LONA IMPRESSAO DIGITAL P. SUDECAP	M2	8,1	294,17	367,71	2.978,45
01.04			ANDAIME FACHADEIRO					
01.04.01	01.29.01	SUDECAP	ANDAIME FACHADEIRO INCLUSIVE FORRO METALICO	M2MES	100	7,08	8,85	885,00
01.04.02	01.29.03	SUDECAP	MONTAGEM E DSMONTAGEM DE ANDAIME FACHADEIRO	M2	100	3,36	4,20	420,00
01.05			MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIME					
01.05.01	01.30.02	SUDECAP	ANDAIME INTERNO P/EXEC. DE ALVENARIA ALT. ATE 3,5M	M2	100	11,73	14,66	1.466,00
01.05.02	01.30.03	SUDECAP	ANDAIME INTERNO DE MADEIRA P/ REVESTIMENTO DE TETO	M2	100	11,01	13,76	1.376,00
			TOTAL ITEM 14					7.125,45
15			PINTURA					
15.01			PINTURA ESMALTE SINTETICO					
15.01.01	17.25.04	SUDECAP	ACETINADO S/ MASSA EM PAREDE S/ SELADOR ACRILICO	M2	2188,6	15,14	18,93	41.430,20
15.01.02	17.25.33	SUDECAP	ACETINADO E FUNDO ANTIOXIDANTE EM ESQUAD.METALICA	M2	355,71	17,49	21,86	7.775,82
15.01.03	17.25.35	SUDECAP	ACETINADO C/FUNDO ANTIOXIDANTE EM SUPERF.METALICA	M2	175,64	21,44	26,80	4.707,15
15.01.04	CPU-03	CPU	PINTURA ESMALTE SINTETICO ACETINADO MODULAR SEM SELADOR	M2	386,23	15,54	19,43	7.504,45
15.02			TRATAMENTO(SUPERF.CONCR.PEDRAS ALVENARIA/CERAMICA)					
15.02.01	17.44.01	SUDECAP	POLIMENTO INCLUS. ESTUCAMENTO DE CONCRETO APARENTE	M2	632,23	12,76	15,95	10.084,07
			TOTAL ITEM 18					71.501,69
			VALOR TOTAL					78.627,14





PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

COMPOSIÇÕES
SEM DESONERAÇÃO

LOCAL: REGINO INOCÊNCIO DE SOUZA

OBJETO: PINTURA GERAL

ITEM	TABELA	ANO	MÊS	COD.	DESCRIÇÃO	UND	COEF.	(R\$) UNITÁRIO	TOTAL
CPU-01									
	SUDECAP	2017	MAIO	55.10.10	LAMPADA LED 25W SOQUETE ROSCA	UND			
	SUDECAP	2017	MAIO	55.10.55	AUXILIAR BOMBEIRO/ELETRICISTA	H	0,16000	13,09	2,09
					ELETRICISTA	H	0,16000	18,07	2,89
	TOTAL			COTAÇÃO	LAMPADA LED 25W SOQUETE ROSCA	UND	1,00000	65,00	65,00
									69,98

REF_CPU_SUDECAP-11.60.02

COTAÇÕES	EMPRESA	TEL	DATA BASE	PREÇOS
1	DBK COMERCIAL	(11)3530-0217	ago/17	65,00
2	AMERICANAS.COM	4003-1000	ago/17	61,90
3	WALMART	3003-6000	ago/17	69,90
	MEDIANA			65,00

ITEM	TABELA	ANO	MÊS	COD.	DESCRIÇÃO	UND	COEF.	(R\$) UNITÁRIO	TOTAL
CPU-02									
					VIDRO TEMPERADO FUMÊ, E=6MM, COLOCADO	M2			
					VIDRO TEMPERADO FUMÊ, E=6MM, COLOCADO	M2	1,00000	145,50	145,50
	TOTAL			COTAÇÃO					145,50

REF_CPU_PRÓPRIA

COTAÇÕES	EMPRESA	TEL	DATA BASE	PREÇOS
1	DIVINAL VIDROS	2103 9633	mar/17	131,00
2	VIDRAÇARIA MORAI	3474 4320	mar/17	130,00
3	BRAZIVIDROS	3332 3252	mar/17	190,00
4	VIDRÁLIA	3386 4140	mar/17	128,00
5	VID. TIRADENTES	3387 9090	mar/17	200,00
6	DAMASCENO	3374-3760	mar/17	160,00
	MEDIANA			145,50



ITEM	TABELA	ANO	MÊS	COD.	DESCRIÇÃO	UND	COEF.	(R\$) UNITÁRIO	TOTAL
CPU-03									
PINTURA ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO MODULAR SEM SELADOR									
	SUDECAP	2017	MAIO	55.10.05	AJUDANTE	H	0,08000	13,09	1,05
	SUDECAP	2017	MAIO	55.10.81	PINTOR	H	0,48000	18,07	8,67
	SUDECAP	2017	MAIO	75.03.25	ESMALTE SINTÉTICO SEMI-FOSCO ACETINADO CORALIT OU EQUIVALENTE	GL	0,01140	85,01	0,97
	SINAPI	20178	MAIO	12815	FITA CREPE ROLO DE 25 MM X 50 M	UND	0,08889	6,14	0,55
				COTAÇÃO	FOLHA DE ACETATO PARA GABARITO (APROVEITAMENTO 3X)	M2	0,33000	13,05	4,30
	TOTAL								15,54
REF_CPU_PRÓPRIA									
COTAÇÕES	EMPRESA	TEL	DATA BASE	PREÇOS					
1	JEOVÁ COUROS		mar/17	5,26					
2	COTAÇÃO MEIO ELETRÔNICO 1		mar/17	14,77					
3	COTAÇÃO MEIO ELETRÔNICO 2		mar/17	12,65					
4	COTAÇÃO MEIO ELETRÔNICO 3		mar/17	13,44					
MEDIANA				13,05					

Handwritten signature





Memória de Cálculo

Local: UMEI Regino Inocencio

Objeto: Pintura Geral

CÓDIGO	ORIGEM	DESCRIÇÃO	DIMENSÕES			VOLUME	QUANTIDADES		UND
			COMP.	LARG.	ALTURA		AUXILIAR	DEFINITIVA	
17.25.04	SUDECAP	PINTURA PINTURA ESMALTE SINTETICO ACETINADO S/ MASSA EM PAREDE S/ SELADOR ACRILICO	X				2188,60	2188,60	M2
		SALA 05	3,99	5,92	3,00	59,46	59,46	59,46	
		SALA 04	3,99	5,92	3,00	23,62	23,62	23,62	
		SALA 03	3,99	5,92	3,00	59,46	59,46	59,46	
		SALA 02	3,63	5,92	3,00	23,62	23,62	23,62	
		SALA 01	3,63	5,92	3,00	57,30	57,30	57,30	
		SALA DOS PROFESSORES	3,63	5,92	3,00	21,49	21,49	21,49	
		DIRETORA	3,63	5,92	3,00	57,30	57,30	57,30	
		SECRETARIA	5,42	5,92	3,00	21,49	21,49	21,49	
		WCE	5,42	5,92	3,00	68,04	68,04	68,04	
		WCP	3,91	3,05	3,00	32,09	32,09	32,09	
		WCFI	3,92	3,05	3,00	41,76	41,76	41,76	
		WCFI	3,92	3,00	3,00	11,96	11,96	11,96	
		WCFI	3,92	3,00	3,00	41,52	41,52	41,52	
		WCFI	2,61	1,44	3,00	11,76	11,76	11,76	
		WCFI	2,61	1,44	3,00	24,30	24,30	24,30	
		WCFI	1,93	1,44	3,00	3,76	3,76	3,76	
		WCFI	1,93	1,44	3,00	20,22	20,22	20,22	
		WCFI	1,93	1,44	3,00	2,78	2,78	2,78	
		WCFI	3,94	2,92	3,00	41,17	41,17	41,17	
		WCFI	3,94	2,92	3,00	11,51	11,51	11,51	
		WCFI	3,92	3,13	3,00	42,27	42,27	42,27	
		WCFI	3,92	3,30	3,00	12,92	12,92	12,92	
		WCFI	5,63	3,95	3,00	57,48	57,48	57,48	
		WCFI	5,63	3,95	3,00	22,24	22,24	22,24	
		WCFI	2,03	2,85	3,00	29,28	29,28	29,28	
		WCFI	2,03	2,85	3,00	5,79	5,79	5,79	
		WCFI	2,03	0,67	3,00	16,20	16,20	16,20	
		WCFI	2,03	0,67	3,00	1,36	1,36	1,36	
		WCFI	3,53	5,92	3,00	56,69	56,69	56,69	
		WCFI	3,53	5,92	3,00	20,89	20,89	20,89	
		WCFI	3,53	5,92	3,00	56,69	56,69	56,69	
		WCFI	3,53	5,92	3,00	20,89	20,89	20,89	
		WCFI	3,24	2,56	3,00	34,80	34,80	34,80	
		WCFI	3,24	2,56	3,00	8,29	8,29	8,29	
		WCFI	3,81	1,95	3,00	34,56	34,56	34,56	
		WCFI	3,81	1,95	3,00	7,43	7,43	7,43	
		WCFI	3,43	1,95	3,00	32,27	32,27	32,27	
		WCFI	2,93	1,81	3,00	6,69	6,69	6,69	
		WCFI	2,93	1,81	3,00	28,41	28,41	28,41	
		WCFI	2,93	1,81	3,00	5,29	5,29	5,29	





Memória de Cálculo

Local: UMEI Regino Inocencio

Objeto: Pintura Geral

CÓDIGO	ORIGEM	DESCRICAÇÃO	X	DIMENSÕES				VOLUME	QUANTIDADES		UND
				COMP.	LARG.	ALTURA	ÁREA		AUXILIAR	DEFINITIVA	
17.25.33	SUDECAP	SALA 05 - SALA DOS PROFESSORES DIRETORIA - WCM COZINHA - DCP - GAS SALA 06 - SALA 07 MURO ACETINADO E FUNDO ANTIOXIDANTE EM ESQUAD.METALICA	2,00	27,25 14,57 6,42 8,40 164,12	6,32 4,76 6,36 6,32	3,00 3,00 3,00 3,00	201,42 115,98 76,68 88,32 492,36 355,71	355,71		M2	
		J1 J2 J3 J4 J6 P1 P2 P3 P4 P5 P6 P7 P8 P9 G1 G2 T1	QTDE (UNID) 12,00 12,00 2,00 1,00 1,00 17,00 4,00 8,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00	2,75 2,76 1,38 2,28 1,31 0,91 0,68 0,56 0,93 1,78 3,45 1,00 0,92 1,78 1,77 1,32 24,97	1,50 0,29 0,41 2,94 0,38 2,04 1,85 0,85 1,49 2,02 2,44 1,75 1,75 2,02 3,10 2,31 1,80	4,12 0,80 0,41 2,94 0,38 2,04 1,85 0,85 1,49 3,60 8,42 1,75 1,61 3,60 7,20 6,20 4,63 89,88 175,64	98,95 19,21 1,66 5,87 0,76 63,01 11,07 13,52 2,98 7,20 16,84 3,50 3,22 7,20 6,20 4,63 89,88 175,64		M2		
17.25.35	SUDECAP	ACETINADO C/FUNDO ANTIOXIDANTE EM SUPERF. METALICA	5,00	13,51	0,80	0,80	108,06	108,06		M2	
17.44.01	CPU	TRELIÇAS PÁTIO PEÇAS LONGITUDINAIS PINTURA ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO MODULAR SEM SELADOR	6,00	28,15	0,40	0,80	67,56 386,23	386,23		M2	
17.44.01	SUDECAP	DECORAÇÃO TRATAMENTO(SUPERF. CONCR. PEDRAS ALVENARIA/CERAMICA) POLIMENTO INCLUS. ESTUCAMENTO DE CONCRETO APARENTE	5,00	96,56	0,80	0,80	386,23	386,23		M2	
17.50.03	SUDECAP	ÁREA PLAYGROUND PÁTIO PINTURA DE QUADRAS, PATIOS E ESTACIONAMENTO PINTURA PARA DEMARCAÇÃO DE VAGAS (PNE)	5,00	26,76 25,24	12,74 11,54	340,96 291,27	632,23	632,23		M2	

Folha: 124

SECRETARIA M. DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE FINANÇAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Relatório Fotográfico
Umei Regino Inocêncio
Pintura Geral

1 – Pintura do muro



2 – Pintura dos ambientes internos



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
123
[Handwritten signature]



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



3 – Pintura das áreas externas



Reforma do piso do pátio

4 – Reforma do piso do pátio



Handwritten signature in blue ink.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Reforma dos banheiros dos alunos

5 – Os banheiros são apertados e não atendem a NBR9050



6 – Este banheiro que recebe a comunidade é utilizado para troca das crianças



Handwritten signature in blue ink.





PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE GESTÃO E OPERAÇÕES

MEMORIAL DESCRITIVO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS





PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE GESTÃO E OPERAÇÕES

**MEMORIAL DESCRITIVO
UMEI REGINO INOCENCIO**

1 - Objetivo do documento

O memorial descritivo, como parte integrante de um projeto executivo, tem a finalidade de caracterizar os materiais e componentes envolvidos neste. Tal documento relata e define o projeto executivo e suas particularidades. O projeto executivo da reforma define as intervenções necessárias e suficientes para realizar a recuperação das patologias identificadas nas unidades escolares, sem alterar o projeto arquitetônico original, com exceção da adequação do tipo de material anteriormente empregado, bem como por ajustes ao projeto-padrão fornecidos em função de atendimento a exigências específicas, elaborados localmente por equipe técnica capacitada.

2 - Justificativa

O prédio da unidade escolar indicado para reforma possui histórico de manutenções pontuais devido ao dinamismo do sistema acadêmico. Dentre essas vistorias e análises do estado de conservação, foram identificadas situações patológicas que se não forem submetidas à reforma, terão sua vida útil reduzida ou pode haver perda de área ativa efetiva.

Em virtude do grande número de escolas com demanda significativa para a reformas/serviços, fora criado o Programa Pró-Escola, instituído para oportunizar que as unidades educacionais definam suas prioridades quanto às melhorias na infraestrutura da escola. A análise se deu por parte da Comissão técnica designada para tal finalidade, sendo considerados os seguintes parâmetros para seleção das obras/serviços contemplados:

Idade média de cada unidade;

Estado de conservação;

Demanda patológica de maior potencial destrutivo a curto e médio prazo;





PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE GESTÃO E OPERAÇÕES

- Número de alunos atendidos pela unidade;
- Densidade demográfica do entorno da escola;
- Definição de prioridade por parte da escola;
- Disponibilidade orçamentaria.

3 - Detalhamento geral

Neste item, foram vistoriadas as demandas solicitadas pela unidade escolar, conjuntamente, entre profissionais da Secretaria Municipal de Educação e do (a) Dirigente Escolar. Não foram consideradas as intervenções que exigem projetos específicos, tais como: Projeto contra incêndio, SPDA, redimensionamento das instalações elétricas, cabeamento estruturado.

4 – Serviços a executar:

A contratação pretendida é, em resumo, a execução dos serviços descritos nas planilhas anexas (Planilha de Custos/Memória de Cálculo), e serão executados nas dependências da unidade escolar acima descrita tendo em vista a necessidade técnica das intervenções, conforme os objetos abaixo elencados:

1. Serviços iniciais de instalação da obra abrangendo a instalação das placas de obras e dos dispositivos de segurança a serem utilizados no decorrer de sua execução;

> Pintura geral;

5 - Prazo de execução das obras:

O prazo considerado razoável para a execução das obras será de **60** (sessenta) dias contados a partir da emissão da Ordem de Serviço.

6 – Quanto aos preços unitários de custo: As fontes de pesquisa de preços utilizadas foram as Tabelas de Preços da SUDECAP – MG, SETOP - MG E SINAPI –



22/11



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE GESTÃO E OPERAÇÕES**

MG, nas versões desonerada e onerada, sendo considerada a mais vantajosa para administração.

Os Preços unitários não constantes na Tabela da SUDECAP – MG, SETOP - MG e SINAPI - MG foram compostos de acordo com pesquisas de mercado.

7 – Encargos Sociais e BDI:

Tanto para a taxa de encargos sociais, quanto o BDI, foi adotada a composição inserida na Tabela de Preços da SUDECAP – MG, SETOP - MG e SINAPI - MG.

8 – Dispositivos de proteção da obra:

A obra será executada dentro das dependências da unidade escolar supramencionada no presente documento, com a rotina funcional em andamento, assim, torna-se imprescindível que sejam utilizados dispositivos de sinalização e proteção dos ambientes, de tal maneira que, se evite a ocorrência de situações que possam colocar em risco a integridade dos operários de empresa contratada, dos funcionários, dos alunos e do público em geral, conforme normas vigentes.

Contagem, 13 de julho de 2020.

Silvinei Rodrigues Braga
Assessor Fiscal de Obras
Subsecretaria de Gestão e Operações
Secretaria Municipal de Educação
Prefeitura Municipal de Contagem

